

PORTARIA Nº 120/2023/CGD/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 009/2020/GP/DETRAN/MT, instaurado pela Portaria nº 084/2020/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, nº. 27.689, de 11/02/2020, página 27, alterada pela Portaria nº 270/2023/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, nº. 27.507, de 25/05/2023, página 45, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo artigo 82, §2º da Lei Complementar nº 207/2004; RESOLVE:

Considerando a designação da servidora Aliane Mezacasa de Souza para compor a Unidade Setorial de Correição do DETRAN/MT, conforme Portaria Conjunta nº 097/2023/CGE-COR/DETRAN, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 31/10/2023, página 75;

Art. 1º Substituir a Sra. Aliane Mezacasa de Souza, matrícula funcional nº 255218, pela Sra. Jessica do Bondespacho de Amorim, matrícula funcional nº 232279, servidora da Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania do Estado de Mato Grosso, para, na condição de Defensora Dativa do acusado J.R.P., acompanhar o Processo Administrativo Disciplinar nº 009/2020/GP/DETRAN/MT e adotar as demais providências pertinentes e necessárias a fim de garantir ao acusado a Ampla Defesa e o Contraditório, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 207/2004.

Art. 2º Substituir a Sra. Aliane Mezacasa de Souza, matrícula funcional nº 255218, pelo Sr. Jefferson Lopes de Souza, matrícula funcional nº 131683, servidor da Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Estado de Mato Grosso, para, na condição de Defensor Dativo do acusado A. R.M.P., acompanhar o Processo Administrativo Disciplinar nº 009/2020/GP/DETRAN/MT e adotar as demais providências pertinentes e necessárias a fim de garantir ao acusado a Ampla Defesa e o Contraditório, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 207/2004.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá-MT, 17 de novembro de 2023.

Jardson Antonio Barbosa

Presidente da Comissão Processante

PAD nº 009/2020

(original assinada)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: b47f79e9

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar